



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	517
Servidor	Semarino Esteves Alves

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

Memorial Descritivo – Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) – Nível III

1. Trajetória profissional e individual

Apresento este memorial com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), evidenciando os conhecimentos, competências e experiências desenvolvidos ao longo da carreira para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), Nível III.

Ingressei na FURG em 01/04/1995, no cargo de Vigilante, e desde então atuo junto à PROINFRA, na época SAMC. Ao longo dessa trajetória, assumi responsabilidades crescentes em diversas atividades. Essas experiências proporcionaram o desenvolvimento de competências técnicas, ampliando minha capacidade de tomada de decisão, análise normativa, planejamento e melhoria contínua dos processos que envolvem a universidade.

2. Atividades e experiências relacionadas ao RSC

Critério I – Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos e representações institucionais

Item 5. .Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

No período de 2004 a 2022, atuei nas atividades de execução em diversos concursos públicos para provimento de cargo(s) da carreira de Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, totalizando 15 certames.

Documentos Comprobatórios: Declarações emitidas pela Coordenação de Seleção, Ingresso e desligamento - CSID.

Critério II – Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.

- Curso de Prevenção e Combate à Incêndios - Nível Intermediário realizado no período de 05 a 09 de outubro de 2009, totalizando 20 horas.

Critério V – Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

Item 4 – Exercício de Função Gratificada a partir de FG-03 ou equivalente.

Entre janeiro de 1997 e outubro de 1999 exerci Função Gratificada (FG-09) junto ao Setor de Vigilância Encarregado do Grupo de Vigilância.

Documento comprobatório: Portaria nº 252/1997.

3. Saberes e competências desenvolvidos

As experiências desenvolvidas ao longo da carreira possibilitaram o aperfeiçoamento de competências técnicas,



MEMORIAL RSC-PCCTAE

gerenciais e institucionais, destacando-se:

- gestão de processos administrativos;
- aplicação da legislação administrativa;
- planejamento e organização administrativa;
- trabalho colaborativo;
- capacidade analítica e tomada de decisão;
- atendimento à comunidade universitária com foco na eficiência e na qualidade do serviço público.

4. Inovação, Responsabilidades e Resultados Institucionais

Em síntese, a atuação desempenhada ao longo destas décadas reflete um compromisso contínuo com a missão institucional da FURG. O acúmulo de saberes empíricos, associado às capacitações e às responsabilidades assumidas, demonstra o preenchimento dos requisitos exigidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III), consolidando o valor da experiência prática na melhoria constante do serviço público.

5. Relação de Trajetória com o nível pleiteado

A concessão do **RSC-III** pressupõe a comprovação de saberes consolidados, autonomia profissional e contribuição direta para o desenvolvimento e a estabilidade das rotinas institucionais da universidade.

A trajetória apresentada neste memorial conecta-se diretamente às exigências do **Nível III**, conforme demonstrado pela síntese das evidências apresentadas:

1. Liderança e Responsabilidade Gerencial (Critério V – Item 4):

- O exercício da função de **Encarregado do Grupo de Vigilância (FG-09)** atesta a capacidade de liderar equipes, organizar a rotina de trabalho e gerir o ambiente de segurança do campus, evidenciando maturidade profissional compatível com os níveis mais elevados do RSC.

2. Comprometimento com Atividades Estratégicas da Universidade (Critério I – Item 5):

- A atuação direta na execução e fiscalização de **15 concursos públicos** ao longo de quase duas décadas (2004–2022) comprova a confiança institucional depositada em meu trabalho para a condução de processos críticos, de alta responsabilidade e de grande impacto socioinstitucional para o ingresso de novos servidores na FURG.

3. Qualificação e Preparação para Gestão de Riscos (Critério II – Item 9):

- A capacitação técnica em **Prevenção e Combate a Incêndios (Nível Intermediário)** reflete a busca constante pelo aprimoramento das competências necessárias à proteção da comunidade universitária e do patrimônio público, traduzindo a formação contínua em resultados práticos para a universidade.

4. Sólida Experiência Empírica e Aperfeiçoamento Profissional (Seções 3 e 4):

- O domínio prático acumulado na **PROINFRA/SAMC** demonstra a transformação do saber vivencial em competências consolidadas de planejamento, mediação e atendimento público de qualidade, preenchendo com rigor os fundamentos normativos necessários para a concessão do **RSC-PCCTAE, Nível III**.

6. Considerações Finais



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Diante do exposto e devidamente instruído com as declarações e certificados comprobatórios anexos, submeto este Memorial Descritivo à apreciação da Comissão Especial de Avaliação do RSC da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), na expectativa do deferimento do pleito.